



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Edital do Processo de Seleção 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e considerando a deliberação do Colegiado do Curso, em sua Reunião Ordinária, ocorrida em 05/05/2017, e considerando os termos das Resoluções nº 19/2016, e 34/2014 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE-UFPB), ouvindo a PRPG e a Procuradoria Jurídica da UFPB, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Filosofia, para ingresso no Período 2017.2.

O Programa, com área de concentração em Filosofia, tem as seguintes Linhas de Pesquisa: “Ética e Filosofia Política”, “Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica” e “Lógica e Epistemologia”.

Poderão concorrer ao Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em Filosofia graduados em curso superior de qualquer área de conhecimento. Serão admitidas inscrições de concluintes de graduação, desde que apresentem documento comprobatório de conclusão de curso até a data da matrícula no Programa.

1. Das vagas

1.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado em Filosofia.

1.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento do número de vagas ofertadas no Processo de Seleção.

1.3. Segue o quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e suas Linhas de Pesquisa:

Docente	Linha de Pesquisa
Abrahão Costa Andrade andradesimples@gmail.com	Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica
Anderson D’Arc Ferreira andersondarc@uai.com.br	Lógica e Epistemologia
Ana Leda de Araújo ana.leda.araujo@gmail.com	Lógica e Epistemologia
Ana Thereza Dürmaier anaduermaier@gmail.com	Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica
Antonio Rufino Vieira arufino.vieira@gmail.com	Ética e Filosofia Política
Bartolomeu Leite da Silva blsic@hotmail.com	Ética e Filosofia Política
Edmilson Alves de Azevedo eazevedojp@gmail.com	Ética e Filosofia Política
Enoque Feitosa Sobreira Filho enoque.feitosa@uol.com.br	Ética e Filosofia Política
Francisco de A. V. Cavalcanti Filho fravcf@hotmail.com	Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica
Giovanni da Silva de Queiroz giovanniqueiroz@gmail.com	Lógica e Epistemologia
Giuseppe Tosi	Ética e Filosofia Política

Iraquitã de Oliveira Caminha caminhairaquitan@gmail.com	Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica
Jorge Adriano Lubenow jlubenow@hotmail.com	Ética e Filosofia Política
José Gabriel Trindade Santos jtrin41@gmail.com	Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica
Marconi Pimentel Pequeno marconip@bol.com.br	Ética e Filosofia Política
Maria Clara Cescato cescato@voila.fr	Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica
Maria Simone M. Nogueiral mar.simonem@gmail.com	Ética e Filosofia Política
Matias Francisco Dias matiasfranciscodias@gmail.com	Lógica e Epistemologia
Miguel Antonio do Nascimento miguelantonion@gmail.com	Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica
Narbal de Marsillac Fontes nfmarsillac@gmail.com	Ética e Filosofia Política
Ricardo Sousa Silvestre ricardoss@ufcg.edu.br	Lógica e Epistemologia
Rodrigo Rosal rodrigorsosal@gmail.com	Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica
Sérgio Luis Persch slpersch@yahoo.com.br	Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica

2. Das disposições gerais sobre a inscrição

2.1. Todas as informações decorrentes das Etapas deste Processo de Seleção serão divulgadas na Página Oficial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, disponível em <http://www.cchla.ufpb.br/ppgf/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acessá-las no seu devido tempo em cumprimento do seu objeto, e no Mural do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

2.2. A inscrição implicará a aceitação total e incondicional pelo candidato(a) das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.3. Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo de Seleção serão de sua inteira responsabilidade. O(a) candidato(a) que realizar a inscrição mediante Procuração Pública assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante legal venha a cometer ao preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I).

2.4. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado(a) do Processo de Seleção o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

2.5. O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, mediante análise da regularidade da documentação apresentada. A inscrição somente será confirmada após divulgação do deferimento pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida será eliminado(a) do Processo de Seleção.

2.6. O(a) candidato(a), no ato da inscrição, deverá optar por uma Linha de Pesquisa.

2.7. O(a) candidato(a) com algum tipo de deficiência, que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas, deverá entregar, no ato da inscrição, um requerimento (em duas vias), com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia poderá atender à solicitação da condição especial requerida, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.8. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores de atividades profissionais (ordens, conselhos, etc.);
- b) Passaporte;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;
- f) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como identidade.

3.Da inscrição

3.1.As inscrições para o Processo de Seleção 2017 serão realizadas de forma gratuita, observando-se o seguinte Prazo, Local e Horário:

Data: Conforme Cronograma abaixo, Item 10.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia/CCHLA/UFPB. Campus I, João Pessoa – Paraíba – Brasil CEP: 58.059-900 - Tele fax: (83) 3216.7205.

Horário: 08h:30 às 12h:00

3.2.As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou mediante instrumentos de Procuração Pública, ou através de correspondência (exclusivamente via SEDEX), postadas até às 12:00 do último dia de inscrições, conforme Cronograma disposto no Item 10 deste Edital. Para a aferição deste procedimento, levaremos em conta os registros e carimbos da postagem nos Correios. As inscrições por SEDEX estão obrigadas a cumprir todos os requisitos formais para a inscrição.

3.3.O Programa de Pós-Graduação em Filosofia não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via SEDEX que, por qualquer motivo, o setor de expedição da UFPB não tenha recebido em prazo hábil.

4.Da documentação no ato de inscrição

4.1.A documentação necessária para o Processo de Seleção, obedecidos aos prazos, horários e local estabelecidos neste Edital, é a seguinte:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, solicitando a inscrição no Processo de Seleção;
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, assinado e contendo uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC, ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei, ou documento comprobatório de conclusão de curso até a data da matrícula no Programa.
- d) Histórico Escolar da graduação;
- e) Currículo atualizado no modelo da Plataforma Lattes e documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos.
- f) 03 [três] exemplares do Projeto de Pesquisa. Nota: o Projeto de Pesquisa não deverá constar o nome do respectivo autor, nem nome do orientador provável, devendo constar apenas Título e Linha de Pesquisa; deverá ser entregue em envelope lacrado e rubricado contendo, externamente, o título do projeto e, internamente, o nome de seu autor, seu nº do CPF e sua assinatura conforme carteira de identidade. O envelope será mantido lacrado e será aberto somente após a etapa da Prova Escrita, notadamente para aqueles candidatos

aptos para a etapa de Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisa, conforme o Cronograma constante no Item 10 deste Edital.

g) O candidato deverá apresentar Documento comprobatório do Exame de Verificação da Capacidade de Leitura e Interpretação em uma língua estrangeira (alemão, francês, inglês ou italiano), com nota 7,0 (sete) ou conceito Aprovado, devendo estar no prazo de validade de três anos. Serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira de nível pós-intermediário ou avançado emitidos por organismos reconhecidos internacionalmente nas línguas indicadas. (Resolução CONSEPE 19/2016, Art. 38), .

5.Da Comissão de Seleção

5.1.A Comissão de Seleção, designada por Portaria expedida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia 01/2017, será composta pelos seguintes Professores:

Prof. Dr. Narbal de Marsillac Fontes (Presidente)
Prof. Dra. Ana Leda de Araújo (Membro)
Prof. Dr. Iraquitã de Oliveira Caminha (Membro)

Suplentes:

Prof. Dr. Jorge Adriano Lubenow
Prof. Dr. Giovanni da Silva Queiroz
Prof. Dr. Anderson D'Arc Ferreira

6.Das etapas do Processo de Seleção

6.1.O Processo de Seleção de candidatos para o Curso de Mestrado em Filosofia consistirá de 2 (duas) etapas eliminatórias e 01 etapa classificatória quando for o caso [vide 3ª. Etapa abaixo]:

1ª Etapa (eliminatória): Prova Escrita sobre passagem sorteada dentre os textos indicados por Linha de Pesquisa. As referências bibliográficas são apresentadas neste Edital no Item 7;

2ª. Etapa (eliminatória): Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisa

3ª Etapa (classificatória): A Análise do CV Lattes será feita conforme Tabela de Pontuação anexada a este Edital. Esta Etapa será usada apenas para casos de empate de notas de candidatos empatados quando do Resultado Final do Processo de Seleção.

6.2.Serão eliminados do Processo de Seleção os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias acima mencionadas.

6.3.O Programa de Pós-Graduação em Filosofia divulgará com antecedência os locais de realização das etapas do Processo de Seleção conforme informações no Item 2.1 deste Edital. O candidato é totalmente responsável pelo acesso a essas informações que forem publicadas, e deve consultar a página regularmente.

7.Da aplicação e da correção da Prova Escrita

7.1. A prova escrita será aplicada em data e horário conforme o item 10 deste Edital.

7.2.Para ter acesso à sala de provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar o original de um documento de identificação com foto.

7.3. Durante a realização da Prova Escrita não será permitido ao candidato/a portar celular (ligado ou não), computador, *tablet*, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, dicionário, apostila, livro ou qualquer outro material didático do mesmo gênero.

7.4. Antes da aplicação da Prova Escrita, a fim de evitar a identificação nominal dos candidatos pelos Examinadores, a Comissão Examinadora deverá proceder ao sorteio de números entre os candidatos, os quais deverão anotar seu número sorteado na lista de presença que, por sua vez, deverá ser colocada em envelope, que será lacrado e rubricado por membro da Comissão e por dois candidatos indicados *ad hoc* pelos seus pares.

7.5. No início da Prova Escrita será sorteado um dos textos listados abaixo, um para cada Linha de Pesquisa, de acordo com a opção feita pelo candidato. Desse texto será tirada uma passagem ou uma Questão, a critério da Comissão, sobre a qual o candidato deverá dissertar.

Linha de Pesquisa “Ética e Filosofia Política”:

1) HABERMAS, J. *O Futuro da Natureza Humana: A Caminho de uma Eugenia Liberal?* Trad. Karina Jannini. São Paulo; Martins Fontes, 2010. Capítulo 1: Moderação Justificada.

Existem Respostas Pós-Metafísicas para a questão sobre a Vida Correta?

2) HEGEL, G. F. W. Introdução, §§ 1-32. *Princípios da Filosofia do Direito*. Martins Fontes. 2009.

Linha de Pesquisa “Fenomenologia e Hermenêutica Filosófica”:

HUSSERL, Edmund. A crise da humanidade europeia, §§ 314-348. In: *Crise das Ciências Europeias e a Fenomenologia Transcendental*. Phainomenon – Clássicos da Fenomenologia. 2008.

SARTRE, Jean P. *Questão de Método*. Capítulo II: O Problema das Mediações e das Disciplinas Auxiliares. In: Coleção Os Pensadores. Volume Sartre e Heidegger.

Linha de Pesquisa “Lógica e Epistemologia”:

1) AUSTIN, J.L. Quando dizer é fazer. Trad. de Danilo Marcondes Sousa Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990 (Conferências: I, p. 21 a 28 ; VIII a XI, p. 85 a 120).

2) QUINE, Willard Van Orman. Sobre o que há. In.: De um ponto de vista lógico: nove ensaios lógico-filosóficos. Trad. Antonio Ianni Segatto. São Paulo: Editora UNESP, 2011, p. 11-35.

7.6. Ao final da Prova Escrita devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala, além do examinador, devendo o penúltimo candidato aguardar até que o último finalize a prova para que possa deixar o ambiente.

7.7. A critério da Comissão de Seleção, as provas escritas poderão ser avaliadas por subcomissões por Linhas de Pesquisa, indicadas *ad hoc* pelo Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

7.8. A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com os seguintes critérios: Coesão, Coerência e Precisão da Linguagem (uso da norma culta) na compreensão e interpretação do texto (Peso geral: de 0 a 10).

7.9. As notas dos(as) candidatos(as) deverão ser lançadas em Fichas de Avaliação específicas, assinadas pelo(a) avaliador(a) e entregues ao presidente da Comissão de Seleção, constando o nome do examinador e a nota obtida pelo(a) candidato(a).

7.10. O resultado final da etapa da prova escrita será divulgado conforme o Item 2.1 deste Edital, seguindo o Cronograma constante no Item 10 deste Edital.

8. Da Etapa de Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisa

8.1. A Etapa de Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisa será realizada publicamente, de acordo com o Cronograma descrito no Item 10 deste Edital, a partir das 8:30, para o expediente da manhã, e a partir das 14:00, para o expediente da tarde.

8.2.A ordem dos candidatos para a etapa de Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisa sobre o Projeto de Pesquisa será a ordem alfabética dos candidatos inscritos no Processo de Seleção e aptos para esta etapa.

8.3.O candidato terá, no máximo, 10 minutos para apresentar seu projeto e a Comissão terá, no máximo, 20 minutos para arguição do candidato.

8.4.A etapa da Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisa pode ser assistida por qualquer pessoa, com exceção dos(as) candidatos(as) concorrentes ao Processo de Seleção.

8.5.Durante a audiência a esta etapa é vedada a manifestação dos ouvintes, ainda que especializado na área em debate, sob pena de serem afastados do local da defesa.

8.6.A critério da Comissão de Seleção, a Etapa de Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisa poderá ser realizada por subcomissões por Linha de Pesquisa, indicadas *ad hoc* pelo Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

8.7.A Etapa de Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisa será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

a) clareza sobre objetivos e a justificativa da relevância do projeto apresentado;

b) domínio, extensão e profundidade dos conhecimentos apresentados no projeto de pesquisa;

c) pertinência, adequação e atualidade das referências teórico-metodológicas (estado atual da arte) do Projeto de Pesquisa apresentado;

8.8.Cada um dos avaliadores deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a esta etapa, conforme desempenho do candidato. Somadas as notas individuais de cada Avaliador, resultará a média aritmética do candidato na etapa.

9.Do Resultado Final do Processo de Seleção

9.1.O resultado final do Processo de Seleção será divulgado conforme o item 2.1 deste Edital, de acordo com o Cronograma constante no tópico 10 deste Edital.

9.2.Para a composição do cálculo da nota final das etapas eliminatórias do Processo de Seleção será considerada a média aritmética obtida a partir das médias finais de cada etapa avaliativa, obedecendo à seguinte fórmula:

$$[NF = \frac{PE + AP}{2}] *$$

* NF = Nota Final; PE = Média final da Prova Escrita; AP = Média final da Análise de Projeto de Pesquisa

9.3.Caso haja empate entre os candidatos, a Comissão de Seleção recorrerá à pontuação do Currículo Lattes do candidato para definição da classificação final. A Tabela de Pontuação do Currículo Lattes se encontra em anexo a este Edital (Anexo II).

10.Do Cronograma do Processo de Seleção

10.1.O Processo de Seleção 2017.2 do Programa de Pós-Graduação em Filosofia para o Curso de Mestrado será realizada em observância ao seguinte Cronograma:

Evento	Data	Horário
Publicação do Edital do Processo de Seleção 2017.2 do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.	10/05/2017	Das 08:00 às 12:00
Prazo para impugnação do Edital.	11/05 a 20/05/2017	Das 08:00 às 12:00
Divulgação do resultado dos pedidos	22/05/2017	Das 08:00 às 12:00

impugnação do Edital.		
Período de inscrição.	12 a 15/06/2017	Das 08:00 às 12:00
Homologação das inscrições	16/06/2017	Até às 20:00
Prazo para pedidos de reconsideração ao Resultado da homologação da inscrição.	19 a 20/06/2017	Das 08:00 às 12:00
Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração ao Resultado da homologação da inscrição.	20/06/2017	Até às 20:00
Divulgação da lista definitiva dos candidatos aptos para a etapa Prova Escrita.	20/06/2017	Até às 20:00
ETAPA 1: PROVA ESCRITA	21/06/2017	Das 09:00 às 12:00
Resultado da Prova Escrita	22/06/2017	Até às 20:00
Identificação pública dos candidatos aptos para a etapa Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisa.	23/06/2017	Às 09:00
Prazo para pedidos de reconsideração ao Resultado da Prova Escrita.	23 a 26/06/2017	Das 09:00 às 12:00
Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração ao Resultado da Prova Escrita..	26/06/2017	Até às 20:00
Divulgação da lista definitiva dos candidatos aptos para a etapa Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisa.	26/06/2017	Até às 20:00
ETAPA 2: ANÁLISE E DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA	27/06 a 28/06/2017	A partir das 08:30
Resultado da Etapa Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisa	29/06/2017	Até às 20:00
Resultado Final do Processo de Seleção	29/06/2017	Até às 20:00
Prazo para Recurso do Resultado Final do Processo de Seleção	30/06 a 10/07/2017	Das 09:00 às 12:00
Divulgação dos resultados dos Recursos do Resultado Final do Processo de Seleção.	11/07/2017	Até 20:00
Divulgação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.	11/07/2017	Até 20:00
Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção	17/07/2017	Até 20:00

11. Das disposições finais

11.1. Da decisão da Comissão de Seleção, em cada uma das etapas do Processo de Seleção, caberá recurso ao Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, que julgará a procedência do recurso segundo os seguintes critérios:

- tempestividade: somente serão aceitos os recursos impetrados após da divulgação dos resultados em cada uma das etapas do Processo de Seleção, conforme prazo descrito no Item 10 deste Edital.
- fundamentação: somente serão admitidos recursos que tenham como fundamento forma de vício e ou procedimento.
- A Comissão de Seleção julgará acerca da procedência do recurso, em comum acordo com o Presidente do Colegiado, e os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma estipulado no Item 10 deste Edital.

11.2. Os recursos impetrados pelos(as) candidatos(as) não têm caráter suspensivo do Processo de Seleção.

11.3. A inscrição e a possível aprovação do candidato não assegura, sob nenhuma hipótese, a garantia de disponibilidade de bolsas para os candidatos aprovados.

11.4. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) ao final do Processo de Seleção deverão efetuar matrícula no período indicado em Edital específico a ser publicado pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

11.5.O aluno, desde o primeiro período letivo, ficará vinculado a uma Linha de Pesquisa, devendo desenvolver sua Dissertação em consonância com as atividades da referida Linha de Pesquisa, podendo escolher, entre os Professores do Programa, o seu orientador, respeitando a Linha de Pesquisa à qual está vinculado, quando não houver instrução em contrário pela Comissão de Seleção.

11.6.No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo de Seleção deverão apresentar, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em complemento aos documentos já apresentados no Processo de Seleção, os seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (uma cópia legível);

b) Certidão de quitação eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral;

c) Prova atestando estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar ou de cumprimento de prestação social alternativa, nos termos da Lei, para os candidatos brasileiros do sexo masculino (uma cópia legível).

d) Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (para os cursos realizados no Brasil) ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação, revalidado no Brasil (para os cursos realizados no exterior, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação) ou, ainda, documento que comprove ter concluído o curso de graduação em tempo hábil conforme este Edital.

e) Histórico escolar.

11.7.Após a divulgação do resultado final do Processo de Seleção, os documentos dos(as) candidatos(as) que não obtiveram aprovação ficarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 90 dias, findos os quais o Programa se reserva o direito de excluí-los dos seus arquivos na forma da lei.

11.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com o Presidente do Colegiado.

11.9.Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, UFPB, 10 de maio de 2017.

Prof. Dr. Bartolomeu Leite da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2017.2

**Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Área de Concentração:
Filosofia**

Linha de Pesquisa: _____
Obs: A ficha deve ser preenchida na íntegra independente das informações do Curriculum Vitae.

TÍTULO DO PROJETO: _____

1.DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ Local: _____
Nacionalidade: _____ Passaporte: _____
RG.: _____ Data de Expedição: _____
CIC.: _____ Título de Eleitor: _____

2.ENDEREÇO

Rua: _____ n°: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ Tel: _____
E-mail: _____

3.ESCOLARIDADE

Graduação: _____
Data de Conclusão _____ Instituição: _____
Outros Cursos: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____

4.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (dizer se atual ou passada, especificando datas e cargos)
Atividades/Instituição (Informar disciplinas lecionadas, se PROFESSOR)

LOCAL/DATA: _____
ASSINATURA: _____

ANEXO II

Da análise do currículo Lattes

Para efeito do Processo de Seleção 2017 do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a análise do Currículo Lattes, prevista no tópico 10.3 deste Edital, será realizada mediante atribuição de pontos, de acordo com a seguinte tabela, considerando-se os últimos **03 anos**:

A.Títulos (pontua-se um único título - o maior)	Número de Pontos
Diploma de Graduação	10 pontos
Diploma de Especialização	15 pontos
Mestrado	20 pontos
Doutorado	40 pontos
Sub total de pontos	

B.Produção Bibliográfica	Número de Pontos
1. Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	6 pontos por livro (limite de 12 pontos)
2. Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 pontos por livro (limite de 10 pontos)
3. Capítulos de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	4 pontos por capítulo (limite de 8 pontos)
4. Publicação de tradução de livro técnico-científico aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	3 pontos por tradução (limite de 6 pontos)
5. Artigos técnico-científicos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais com ISSN.	5 pontos por artigo (limite de 15 pontos)
6. Artigos técnico-científicos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional com ISSN.	3 pontos por artigo (limite de 9 pontos)
7. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	4 pontos por trabalho (limite 8 pontos)
8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	02 pontos por trabalho (limite 04 pontos)
9. Resumos publicados em anais de eventos internacionais	01 ponto por resumo (limite 3 pontos)
10. Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,5 ponto por resumo (limite 1,5 pontos)
Sub total de pontos	

C.Produção Técnica	Número de Pontos
11. Participação em eventos técnico-científicos como conferencista convidado.	2,5 pontos por atividade (limite de 5 pontos)

12. Participação em eventos técnico-científicos como debatedor convidado.	1 ponto por atividade (limite de 2 pontos)
13. Ministração de minicursos ou palestras em eventos técnico-científicos	2,5 pontos por atividade (limite de 5 pontos)
14. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas internacionais	4 pontos por Conselho (limite de 8 pontos)
15. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas nacionais.	2 pontos por Conselho (limite 4 pontos)
16. Editoração de revista técnico-científica com conselho editorial	4 pontos por revista (limite 8 pontos)
17. Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial com registro ISBN.	4 pontos por livro (limite de 8 pontos)
Sub total de pontos	

D.Atividades de Pesquisa	Número de Pontos
18. Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	5 pontos por projeto (limite 10 pontos)
19. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos por projeto (limite 8 pontos)
20. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.	4 pontos por projeto (limite 8 pontos)
21. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano	3 pontos por projeto (limites 6 pontos)
Sub total de pontos	

E.Atividades de Extensão	Número de Pontos
22. Autor de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	3 pontos por projeto (limite 6 pontos)
23. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	1,5 pontos por projeto (limite 3 pontos)
24. Autor de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano	2 pontos por projeto (limite 4 pontos)
25. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.	1 ponto por projeto (limite 2 pontos)
26. Coordenação ou Ministração de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas	3 pontos por curso (limite 6 pontos)
27- Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,5 pontos por participação (limite 1,5 pontos)

28- Minicurso como aluno	1,0 pontos por participação (limite 2 pontos)
29- Comissão organizadora eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc.)	1,0 pontos por participação (limite 2 pontos)
30- Monitoria de disciplina	(5 pontos por participação)
Sub total de pontos	

F.Experiência Profissional	Número de Pontos
31 Exercício no Magistério na Educação Básica	5 pontos por ano (limite de 15 pontos)
32. Exercício no Magistério na Educação Superior	5 pontos por semestre (limite de 30 pontos)
Sub total de pontos	

Pontuação geral

A.	Títulos	
B.	Produção bibliográfica	
C.	Produção Técnica	
D.	Atividades de Pesquisa	
E.	Atividades de Extensão	
F.	Experiência Profissional	

Total de pontos obtidos:	
---------------------------------	--